

PORTARIA Nº 1923 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 14.596/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Regime Suplementar de 05 (cinco) horas da servidora **FABIANA MACHADO BOCK**, matrícula nº 207.920, lotada na EMEF Prudente de Moraes, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se.

Capão da Canoa, 04 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D99-FD0F-AF92-3803

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 04/08/2026 17:49:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 07/08/2026 19:04:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 10/08/2026 14:46:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/6D99-FD0F-AF92-3803>